



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.177/2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.666.548,09 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.477/2023 de 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.666.548,09 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06.182.0076.2.1 73	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1749	R\$ 16.631,61
03.01.04.122.0004.2.0 05	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 17.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.2.0 05	3.3.90.92.00.00.0 0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500	R\$ 488.358,13
03.01.15.452.0008.2.0 57	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 30.000,00
05.01.04.122.0068.2.0 12	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 26.000,00
05.01.04.122.0068.2.0 12	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.000,00
05.01.15.451.0008.1.0 14	4.4.90.51.00.00.0 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706	R\$ 23.192,39
05.01.15.452.0064.2.0 13	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 218.000,00
06.01.12.361.0047.2.0 18	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 15.000,00
06.01.12.361.0047.2.0 18	3.3.90.35.00.00.0 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.0047.2.0 18	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 65.000,00
07.01.10.301.0029.2.1 50	3.3.90.33.00.00.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	R\$ 35.337,00
07.01.10.301.0029.2.1 50	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 333.850,96
07.02.10.301.0086.2.1 79	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0087.2.1 04	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 10.000,00
07.02.10.305.0089.2.0 48	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1600	RS 11.433,00
07.02.10.305.0089.2.0 48	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	RS 2.165,00
07.02.10.305.0089.2.0 48	4.4.90.52.00.00.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621	RS 1.780,00
09.01.20.122.0052.2.0 54	3.3.90.30.00.00.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	1500	RS 3.000,00
09.01.20.122.0052.2.0 54	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 12.600,00
09.03.18.542.0063.2.0 70	3.3.90.39.00.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	RS 218.200,00

**Art. 2º**- Servirão de recurso para cobertura das dotações acima, o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 1 de Outubro de 2024 .

  
\_\_\_\_\_  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 0417712024

Soledade, 01 / 10 / 2024

\_\_\_\_\_  
